

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 11/09/1991

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

| | |
|---|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | |
| DATA | Nº |
| 11/09/91 | 1799/91 |
| DESTINO: | COSS.60: |
| Secretaria LPL-313/91 | |

EXERCÍCIO DE 1991

ASSUNTO:
 PROJETO DE LEI Nº 0200/91

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 POR UNANIMIDADE
 Sala das Sessões 24/10/91
 Rubrica do Presidente

INICIATIVA:
 Edil Manoel Paiva de Amorim - PL

HISTÓRICO:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma ambulância para o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim.

Lei nº 3225 de 18-11-91

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
 Em, 23/09/91
 Rubrica do Presidente

A U T U A C Ã O

Aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1991 a 1992
 Presidente: Antonio Cezar Ferreira
 Vice-Presidente: Wilson Dilleme dos Santos
 1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz
 2º Secretário: Jandir Sartório

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA
 unanimidade
 Sala das Sessões: 24/10/91
 Rubrica do Presidente

677-91

| | |
|--|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | |
| DATA | Nº |
| 21/10/91 | 2070/91 |
| DESTINO: | COD.60: |
| Secretaria ARCA-070/CU | |

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do P.L., com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja apreciado em "REGIME DE URGÊNCIA", o Projeto de Lei nº 200/91, de nossa iniciativa, que autoriza o Poder Executivo a doar uma ambulância para o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim.

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sal. da Sessões, 21 de Outubro de 1991
[Signature]
Rubrica do Presidente

E. deferimento

Sala de Sessões, 17 de outubro de 1991

[Signature]

Manoel Paiva de Amorim

| | NOME | SIM | NÃO |
|----|---------------------------|-----|-----|
| 1 | ALMIR FORTE DOS SANTOS | X | |
| 2 | ÁLVARO SCALABRIN | X | |
| 3 | ANARIM ALBINO DA SILVEIRA | X | |
| 4 | ANTÔNIO CEZAR FERREIRA | — | |
| 5 | CIDMAR MOREIRA ANDRADE | X | |
| 6 | JANDIR SARTÓRIO | X | |
| 7 | JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ | X | |
| 8 | JOSÉ CARLOS AMARAL | X | |
| 9 | JOSÉ CARLOS SABADINE | — | |
| 10 | JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA | X | |
| 11 | JUAREZ TAVARES MATTAR | X | |
| 12 | LEONILDA GAVA BARROS | X | |
| 13 | LUIZ CARLOS POLONI | X | |
| 14 | MANOEL PAIVA DE AMORIM | X | |
| 15 | PAULO CEZAR MARTINS | — | |
| 16 | SALIM RESK CARONI | X | |
| 17 | SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS | X | |
| 18 | SOLIMAR BUENO PATRÍCIO | X | |
| 19 | WILSON DILLEN DOS SANTOS | X | |

PROJETO Nº 677

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 POR UNANIMIDADE

Sal da Sessão 24/10/91

Rubrica do Presidente

| NOME | | SIM | NÃO |
|------|---------------------------|------|-----|
| 1 | ALMIR FORTE DOS SANTOS | X | |
| 2 | ÁLVARO SCALABRIN | X | |
| 3 | ANARIM ALBINO DA SILVEIRA | Abst | |
| 4 | ANTÔNIO CEZAR FERREIRA | | |
| 5 | CIDMAR MOREIRA ANDRADE | X | |
| 6 | JANDIR SARTÓRIO | X | |
| 7 | JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ | X | |
| 8 | JOSÉ CARLOS AMARAL | Abst | |
| 9 | JOSÉ CARLOS SABADINE | X | |
| 10 | JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA | X | |
| 11 | JUAREZ THVARES MATTA | X | |
| 12 | LEONILDA GAVA BARROS | X | |
| 13 | LUIZ CARLOS POLONI | X | |
| 14 | MANOEL PAIVA DE AMORIM | X | |
| 15 | PAULO CEZAR MARTINS | X | |
| 16 | SALIM RESK CARONI | X | |
| 17 | SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS | X | |
| 18 | SOLIMAR BUENO PATRÍCIO | X | |
| 19 | WILSON DILLEN DOS SANTOS | X | |

PROJETO Nº _____

DATA:


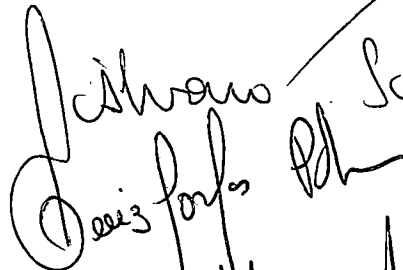

RESULTADO VOTAÇÃO:

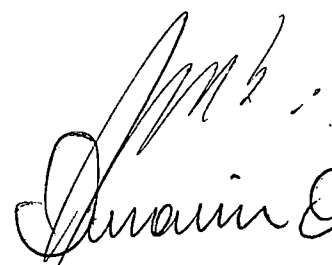
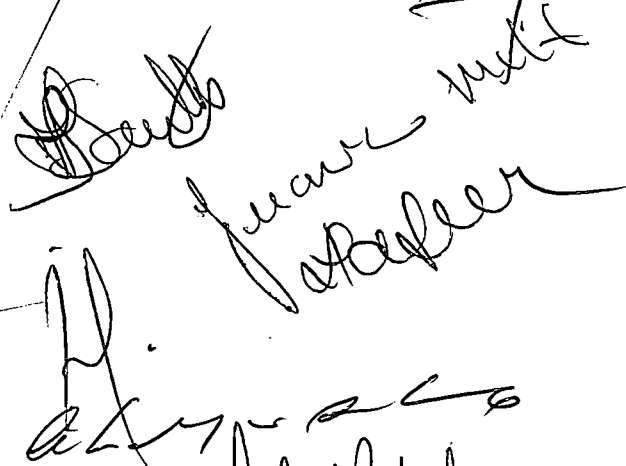
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 POR UNANIMIDADE
 Sala das Sessões 24/10/91
 Rubrica do Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do P.T.B., com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

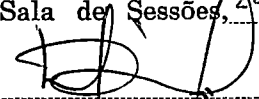
Que seja discutido e votado na Sessão Extraordinária que neste momento está sendo realizada, o Projeto de Lei nº 200/91, que autoriza o Poder Executivo a doar uma ambulância para o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, vez que há necessidade urgente de emplacar e renovar o seguro do veículo especificado no artigo 1º do referido Projeto de Lei.


Manoel Paiva de Amorim

Manoel Paiva de Amorim



Manoel Paiva de Amorim


E. deferimento

Sala de Sessões, 24 de outubro de 1991


Manoel Paiva de Amorim

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 11/09/1991.

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NÚMERO

11/09/91

1799/91

DESTINO:

CÓDIGO:

Secretaria PL-313/91

PROJETO DE LEI Nº 0200/91

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma ambulância para o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, uma Ambulância tipo Camioneta, cor branca, Marca GM/Caravan, à Gasolina, ano de fabricação 1990, Modelo 1990, Placa ML 0078, Chassi nº 9BGVN15ELLB115657, conforme cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, anexa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1991.

Manoel Paiva de Amorim

Vereador-PL

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 24/10/1991

Rubrica do Presidente

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo suprir as necessidades de atendimento, em caso de urgência, do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, vez que esse nosocômio dispõe de apenas uma ambulância, em péssimo estado de conservação, para o transporte e remoção de seus pacientes.

Por ser uma matéria de grande alcance social, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa.

PROJ Lei
200/91

03
A

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
 DETRAN - ESPRITO SANTO

ES N°: 116755956

VIA: 01 COD. RENAVAM: 277548700 EXERCICIO: 1990

NOME/ENDEREÇO:
 PREFEITURA MUN. DE C. ITAPEMIRIM
 RUA 25 DE MARCO
 ANDAR. CENTRO
 29300 CACH. DE ITAPEMIRIM-ES

CPF/CGC: 27.165.588/0001-90 PLACA: ML0078

PLACA ANTUA: N O V O CHASSI: 9B6VN15ELLR115457

**DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
 NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA**

ESPECIE/TIPO: MIS/CAMIONETA/AMBULANCIA COMBUSTIVEL: GASOLINA

MARCA/MODELO: GM/CARAVAN ANO FAB.: 1990 ANO MOD.: 1990

CAPIOTI/CIL: P/0.5T/92 REGIÃO: 1 COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA ÚNICA CIL: COTA ÚNICA: VENCIMENTO TAG:
 1ª ISENTO
 2ª ISENTO
 3ª ISENTO

PREMIO LIQUIDO: 5.320,00 VENCIMENTO: 11/03/90

LOCAL: CACH. DE ITAPEMIRIM-ES DATA: 29/11/90

Chefe do Licenciamento e Empacamento: 5623

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
 DETRAN - ESPRITO SANTO

ES N°: 116755956

NOME/ENDEREÇO:
 PREFEITURA MUN. DE C. ITAPEMIRIM
 RUA 25 DE MARCO 26
 ANDAR. CENTRO
 29300 CACH. DE ITAPEMIRIM-ES

CPF/CGC: 27.165.588/0001-90 PLACA: ML0078



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 200/91

INICIATIVA: Edil Manoel Paiva de Amorim

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim


P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por ser legal e constitucional e estar dentro dos padrões redacionais vigentes.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 1991.


Sebastião Teixeira Dias

Presidente


Jandir Sartório

Membro "ad hoc"

De acordo com o parecer


Manoel Paiva de Amorim

Relator

Absteve-se de votar por ser o autor da proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente

PROJETO DE Lei Nº 200/91

INICIATIVA: Edil Manoel Paiva de Amorim

RELATOR: Edil Jandir Sartório

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, tendo em vista que seu objetivo é o de suprir as necessidades de atendimento, em caso de urgência, do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, uma vez que no momento, esse nosocômio dispõe de apenas uma ambulância.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 1991.

Jandir Sartório

Relator

Salim Res. Caroni

Presidente

De acordo com o parecer

Sebastião Teixeira Dias

Membro

De acordo com o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Finanças e Orçamento

PROJETO DE Lei Nº 200/91

INICIATIVA: Edil Manoel Paiva de Amorim

RELATOR: Edil Almir Forte dos Santos

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, tendo em vista que, com a doação da ambulância discriminada no artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe, o Hospital Evangélico poderá dispensar um melhor atendimento aos seus pacientes, no que diz respeito a transporte e remoção dos mesmos.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 1991.

Almir Forte dos Santos

Relator


Paulo César Martins

Presidente

De acordo com o parecer

Joacyr Nascimento da Cruz

Membro

De acordo com o parecer